



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00064/2017 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. EDIR SALES (PSD)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, o Dia do Profissional de Educação Física, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

1º de Setembro: Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às Comissões competentes”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2017, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.